



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.450, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Platina Aprova:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária abaixo:

08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
Fonte de Recursos:	02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação:	500.0032 Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 6.000,00
Total:	R\$ 12.000,00

Art. 4º As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através de transferência Fundo a Fundo do Governo Estadual, Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por Decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 14 de abril de 2025.



VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal